



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE NOVO GAMA

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS TUTELAS E CURATELAS.

518

REGISTRO DE IMÓVEIS
Livro 2 - Registro Geral - Folhas nº 01

MATRÍCULA

Novo Gama-GO 14 de novembro de 2013

IMÓVEL: Lote 08 da Quadra 559, com a área total de 900,00m², situado no Loteamento PARQUE ESTRELA D'ALVA VI, nesta Comarca; confrontando pela frente com a Avenida Gabriel do Espírito Santo Cerqueira, com 30,00m; pelo fundo com os lotes 07 e 09, com 30,00m; pelo lado direito com o lote 06, com 30,00m; pelo lado esquerdo com o lote 12, com 30,00m. **PROPRIETÁRIA:** DOIS MÓDULOS CONSTRUTORA LTDA; inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.313.130/0001-26, com sede em Brasília-DF. **REGISTRO ANTERIOR:** Av-1 das Matrículas nº 185 e 186, Livro 2 de Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. Dou fé. Novo Gama-GO, 18/11/2013. O Suboficial *Elaine de Pontes Guedes Nunes*

R-1-518. Protocolo nº 4.213 de 02/06/2015. COMPRA E VENDA. Transmitente: DOIS MÓDULOS CONSTRUTORA LTDA, acima qualificada. **Adquirente:** GUSTAVO BRAGA ISONI, brasileiro, solteiro, estudante, portador da CNH nº 06120493946 DETRAN/DF, onde consta a CI nº 2964872 SSP/DF e inscrito no CPF nº 056.071.581-10, residente e domiciliado na Vila dos Técnicos, Casa 13, Granja do Torto, Brasília-DF. **Título:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos desta Comarca, fls. 065/067, livro 010-C em 13/05/2015. **Valor Pactuado:** R\$6.700,00. Sem condições. **Valor Tributável:** R\$18.000,00. Foi-me apresentado e aqui se encontra arquivada a Certidão Negativa de IPTU, válida até 30/07/2015. Consta da escritura o pagamento do IPTU e a apresentação ao tabelião das demais certidões fiscais exigidas pela legislação vigente. Dou fé. Novo Gama-GO, 29 de junho de 2015. O Oficial *Elaine de Pontes Guedes Nunes*

Av-2-518. Protocolo nº 6.696 de 02/03/2016. OFÍCIO. Procedo a esta averbação em cumprimento ao Ofício nº 28/2016 - 23ª VCÍVEL BSB, datado de 22/01/2016, expedido pela Vigésima Terceira Vara Cível de Brasília-DF, assinado pelo MM. Juiz de Direito Substituto, Dr. Redivaldo Dias Barbosa, para fazer constar a existência em tramitação naquele juizado do Processo nº 2016.01.1.004288-7, Ação de Procedimento Ordinário que a empresa DOIS MÓDULOS CONSTRUTORA LTDA move contra o Sr. FERNANDO MAGALHAES ROSA ISONI e GUSTAVO BRAGA ISONI, o qual se discute sobre a propriedade do imóvel objeto desta matrícula e outros. Dou fé. Novo Gama-GO, 08 de março de 2016. O Oficial *Elaine de Pontes Guedes Nunes*

Av-3-518 - Protocolo nº 7.939 de 26/10/2016. CANCELAMENTO DE OFÍCIO. Procedo a esta averbação em cumprimento ao Ofício nº 247/2016 - 23ª VCÍVEL BSB, expedido pelo MM. Juiz de Direito Substituto da Vigésima Terceira Vara Cível de Brasília, Dr. Redivaldo Dias Barbosa, datado de 19/08/2016, cuja cópia aqui se acha arquivado, para cancelar e tornar sem nenhuma eficácia o **OFÍCIO** lançado no **Av-2** desta matrícula. Dou fé. Novo Gama-GO, 04 de novembro de 2016. O Oficial *Elaine de Pontes Guedes Nunes*

R-4-518 - Protocolo nº 18.346 de 13/01/2021. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Para garantia da Cédula de Crédito Bancário nº CE 19016499, emitida em 07/01/2021, no valor de R\$584.600,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil e seiscentos reais), o proprietário e interveniente garantidor da cédula, acima qualificado, deu o imóvel objeto desta matrícula em **Alienação Fiduciária**, à favor do **BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.208/0001-00, sediada na Capital Federal. Aplicação do Crédito: Sem destinação específica. Forma de Pagamento: O referido crédito deverá ser pago em 36 (trinta e seis) prestações mensais e sucessivas, sob o Valor de R\$20.684,60 (vinte mil seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), calculadas pela TABELA PRICE, à taxa de juros efetivo mensal de 1,35% e anual de 17,46%, com vencimento da primeira prestação em 07/07/2021 e as demais no mesmo dia nos meses subsequentes, sendo a última em 07/06/2024. Comparece a este ato na qualidade de Emitente: **PIZZA SABOROSA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **27.003.310/0001-16**, com sede à REA Especial 1, Lote 01, nº 01, Setor Central Gama-DF; e como Avalistas: **DANIEL ALVES PIAU**, brasileiro, empresário, portador da CNH nº 01078560845 DETRAN/DF e do CPF nº 888.233.771-53, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com **KÁTIA AZAREDO VANDERLEI**, brasileira, empresária, portadora da CI nº 1930308 SSP/DF e do CPF nº 882.215.201-87, residentes e domiciliados na Avenida Hugo Lobo, Quadra 47, Casa 14, Planaltina-DF; e **JOCÉLIO MARQUES DA SILVA**, brasileiro, empresário, solteiro, portador da CI nº 3830790 SESP/DF e do CPF nº 011.065.393-97. As partes avaliam o imóvel ora dado em garantia fiduciária em R\$149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais). Demais cláusulas e condições constam da cédula, cuja cópia aqui se encontra arquivada. Dou fé. Novo Gama-GO, 26 de janeiro de 2021. O Oficial *Elaine S. Pontes Guedes Nunes*

Av-5-518 - Protocolo nº 22.150 de 15/02/2022. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Em atendimento ao Requerimento de Consolidação de Propriedade, procedo a presente averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face do garantidor/devedor fiduciante, **GUSTAVO BRAGA ISONI**, acima qualificado, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do Credor Fiduciário, **BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**, acima qualificado. O credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinado no Artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97. Foram-me apresentados e aqui se encontram arquivados o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Laudo nº 161/2022, sob o Valor Tributável de R\$ 149.000,00, emitido em 23/02/2022, a Certidão Negativa de IPTU, válida até 17/03/2022. Dou fé. Novo Gama-GO, 07 de março de 2022. O Oficial *Elaine S. Pontes Guedes Nunes*

Av-6-518 - Protocolo nº 22.946 de 11/05/2022. AUTO DE LEILÃO NEGATIVO. A requerimento da parte interessada, datado de 06/05/2022, e, tendo em vista os Autos de 1º e 2º Leilão Público, sob o nº 009/2022, devidamente firmados pelo Leiloeiro Oficial, Cesar Augusto Bagatini, inscrito na JCDF nº 092, procedo a presente averbação para constar que nos dias 25 e 26/04/2022, foram realizados os leilões necessários e exigidos pelo Art. 27 da Lei Federal nº 9.514/97, sem que houvesse, no entanto, a licitação do imóvel objeto desta matrícula. Novo Gama-GO, 26 de maio de 2022. O Oficial *Elaine S. Pontes Guedes Nunes*

Escriturante Autorizada